

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

---

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI  
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora MARCIA REGINA PONTES VAZ, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, no período de 04/04/2022 a 23/04/2022, bem como, autorizar a conversão de 1/3 em abono pecuniário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 892/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Parágrafo único** – período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**RINALDO SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente

**ILSON RODRIGUES**  
Primeiro Secretário

**Publicado por:**  
Michelli de Souza Soares  
**Código Identificador:**F254298D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2022. Edição 2498  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>